



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2020

Decreta a extinção do mandato da Vereadora JEANE DA SILVA MEDEIROS, em razão de suas ausências injustificadas.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada a extinção de mandato da vereadora JEANE DA SILVA MEDEIROS, tendo em vista que a mesma deixou de comparecer a terça parte das sessões ordinárias realizadas dentro do ano legislativo respectivo, sem estar licenciada ou autorizada pela Câmara em missão fora do município ou ainda por motivo de doença comprovada, estando assim enquadrada no art. 84, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º: O presente DECRETO LEGISLATIVO deverá ser fixado no mural desta Casa e publicado no diário oficial no município ou no site da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Maysa Eliseth Carvalho Morais

MAYSA ELISETH CARVALHO MORAIS

Presidente da Câmara Municipal